

OF/GP/CMI-ES n.º 081/2026

Itarana/ES, 02 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor

VANDER PATRICIO

Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Autógrafo do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026.

Exmo. Sr. Prefeito,

Cumpre-nos encaminhar a Vossa Excelência, para os trâmites legais, conforme art. 35, XVI e XXVII, “b” do Regimento Interno desta Casa de Leis, o autógrafo do **Projeto de Lei Ordinária nº 10/2026, que “Dispõe sobre a vedação à nomeação, investidura e contratação para o serviço público municipal de Itarana/ES de pessoas condenadas por crimes de violência contra a mulher, e dá outras providências.”**, de autoria da Presidência e das Vereadoras Ilza Jastrow – MDB e Lusia Tibúrcio da Silva – MDB, aprovado na Sessão Ordinária do dia 1º de julho do corrente ano.

Sem mais para o momento, na oportunidade renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

SABRINA SCARDUA FIOROTTI

Presidente da CMI/ES